



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N °01, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 28/03/2019, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1 ° Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do Gestor Flávio Diniz Berriel, referente ao Processo n °206.782-5/2017- , tendo em vista a inexistência de irregularidades, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2 ° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 28 de março de 2019.

João Augusto Macedo de Araújo
Presidente

Genilson Faria
Vice- Presidente

João Carlos Games
1 ° Secretário